



# Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

C.G.C. 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

---

## JUSTIFICATIVA – AUSÊNCIA DE FOTO DO LOCAL

**Objeto da Licitação:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço para aplicação de concreto usinado com fornecimento do material, a ser utilizado em obras e manutenções executadas pela Administração Pública Municipal.

Considerando que o objeto da presente licitação diz respeito à prestação de serviços que serão realizados em locais a serem definidos pelo município conforme a necessidade ao longo da vigência da ata de registro de preços, a exigência de um relatório fotográfico prévio se torna dispensável pelo seguinte motivo:

1. **Natureza Dinâmica dos Serviços:** A prestação de serviços não está vinculada a um local específico, mas sim a locais que serão designados pelo município em função da demanda. Portanto, as condições e características dos locais a serem atendidos podem variar significativamente.

Essa justificativa busca esclarecer de forma objetiva as razões para a dispensa do relatório fotográfico, destacando a flexibilidade e a natureza dinâmica do objeto da licitação.

Muriaé, 16 de setembro de 2024

**Arlan do Carmo Mendonça**  
Engenheiro Civil CREA MG 177324/D  
Secretaria Municipal de Obras Públicas